



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 91 DE 23 de Agosto de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **300.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0024.2522.329091.101

MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -

300.000,00

Total Suplementação - Anulação de Dotações

300.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **300.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0024.2522.339030.101

MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -

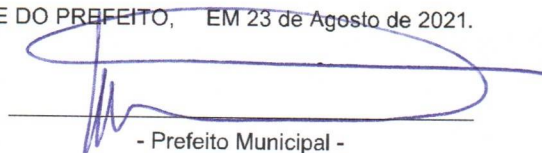
300.000,00

Total Redução - Anulação de Dotação

300.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 de Agosto de 2021.



- Prefeito Municipal -